



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROJETO DE LEI Nº 2504/2023

Data 19/07/2023

Protocolo N° 2023 07244 736
Data emissão: 24.07.2023
Hora: 10:47
Responsável: Antônio R.
Câmara M. Três Barras PR

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesa com a Associação da Agricultura Familiar da Linha Ferrari e Flor da Cunha, para a recapagem de pneus de 01 (um) trator agrícola, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas com a Associação da Agricultura Familiar da Linha Ferrari e Flor da Cunha, inscrita no CNPJ sob o nº 50.030.011/0001-92, com sede na Linha Ferrari, município de Três Barras do Paraná, para a recapagem de pneus de 01 (um) trator agrícola marca New holland, patrimônio nº 8299, cedido em Permissão de Uso pela Lei Municipal nº 2462, de 04/04/2023.

Parágrafo único. O valor máximo a ser gasto não poderá ultrapassar a R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Art. 2º. O prazo para a realização dos serviços não pode ultrapassar a 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. Os serviços serão executados diretamente pelo Município, utilizando ou realizando processo licitatório.

Art. 3º. As despesas de responsabilidade do Município serão suportadas com dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, na seguinte classificação:

10.01 2060600152.001500 Manutenção do Departamento de Agricultura.

3.390.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 19 de julho de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 2504/2023

Visa o presente Projeto de obter autorização para efetuar despesa com a Associação da Agricultura Familiar da Linha Ferrari e Flor da Cunha para a recapagem de pneus de 01 (um) trator agrícola.

O trator foi cedido em Permissão de Uso, para a Associação da Agricultura Familiar da Linha Ferrari e Flor da Cunha, Lei Municipal nº 2462/2023 de 04/04/2023.

Ocorre que a entidade não possui disponibilidade financeira para fazer frente a este tipo de despesas, e sem a esta melhoria (recapagem dos pneus) o mesmo fica sem condições de trabalho.

Como o bem está cedido, há a necessidade de autorização buscada no bojo deste Projeto de Lei.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 19 de julho de 2023.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 303/2023 Três Barras do Paraná - PR, em 19 de julho de 2023.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2504/2023, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesa com a Associação da Agricultura Familiar da Linha Ferrari e Flor da Cunha para a recapagem de pneus de 01 (um) trator agrícola.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSON FRANCISCO GUZZO
Prefeito Municipal

RECEBIDO 24/07/2023
Antônio A. Lischuischy Jr
Câmara M. Três Barras PR